

**1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO
PARA FOMENTO ÀS AÇÕES CULTURAIS Nº 002/2023**

**SELEÇÃO E PREMIAÇÃO DE TRAJETÓRIAS CULTURAIS COM RECURSOS DA LEI
COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO)**

MUNICÍPIO DE HERVAL D'OESTE

A Administração Municipal de Herval d'Oeste, através de seu Prefeito no uso de suas atribuições torna público o 1º termo Aditivo de prazo ao edital de chamamento público para fomento às ações culturais nº 002/2023 à saber:

Pelo presente termo **PRORROGA-SE** o prazo para recebimento dos projetos constantes no item 4.1 do edital:

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições são gratuitas e deverão ser realizadas entre 20 de outubro até **14 de novembro de 2023** exclusivamente pelo e-mail: leipaulogustavo.herval@gmail.com, encaminhando os seguintes itens: (...)

Permanecem inalteradas as demais disposições contidas no edital de chamamento público para fomento às ações culturais nº 002/2023 seleção de projetos culturais de audiovisual com recursos da lei complementar 195/2022 (Lei Paulo Gustavo)

Herval d'Oeste - SC, 10 de novembro de 2023.

**MAURO SERGIO MARTINI
PREFEITO DE HERVAL D'OESTE – SC**

**SILVANA LAZZARINI BULLA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**